

Comissão de Constituição, justiça, Redaçac
 Oireitos Humanos e Segurança Pública para
 emissão de Parecer

Câmara Municipal de Luziânia

uziania - 00, azis: 19109119

Gabinete do Vereador Murilo Roriz

PROJETO DE LEI Nº DE SETEMBRO DE 2019.

"Dá denominação ao Ponto de Táxi localizado na Praça Evangelino Meireles de Jesus Moreira da Silva (Sessé)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominado o Ponto de Táxi localizado na Praça Evangelino Meireles de "Jesus Moreira da Silva (Sessé)".

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placa com a denominação proposta.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 21 dias do mês de setembro de

2019.

MURILO RORIZ

Vereador

Protocolo nº /489
Data: J8/09/19

SRULLUS
Assinatura

Cláudia Rejane Meireles Diretora de Apoio Legislativo Câmara Municipal de Luziânia



Gabinete do Vereador Murilo Roriz

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o competente taxista Jesus Moreira da Silva, nascido em Luziânia – Goiás no dia 19 de março de 1937, filho de Claudimiro Borges e Belonizia Moreira da Silva, casado com Helena Martins Borges e pai de dois filhos: Silvana Borges de Paula e Ricardo Borges da Silva.

Trabalhou prestando excelentes serviços ao Município de Luziânia por quarenta e cinco anos em vários pontos de táxi da cidade. Sua diferença era marcada por ter sido sempre uma pessoa calma, conseguindo conquistar sua clientela pela bondade e eficiência.

Infelizmente veio a falecer no mês de abril do ano de 2017 no ponto de táxi localizado próximo a igreja Matriz de Luziânia. Por este motivo, a família gostaria de prestar uma homenagem ao citado, colocando o nome do Ponto de Táxi de "Jesus Moreira da Silva (Sessé)", ponto onde encerrou sua jornada de vida.

Assim peço o apoio dos meus pares na aprovação do projeto de lei.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

MURILO RORIZ
Vereador